



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n°
FLS n°
Ass:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****Nº do Pregão:**15/2022**Nº do Processo:**65/2022**Nº da ATA:**29/2022**Data do Pregão:**07/07/2022 08:15:00**Validade:**11/07/2023**Dotação:****PREÂMBULO**

Aos 11 dias do mês de Julho do ano de 2022, a Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito - TO, com sede na Praça Ulisses Guimarães, 100 - Centro - Carrasco Bonito/TO, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.064.023/0001-90, neste ato representado pelo Sr. GILVAN BANDEIRA DA SILVA, portador da cédula de identidade nº 0001218361996 SSP/MA, e inscrito no CPF nº 000.811.201-09, residente e domiciliado à Rua Valter Venâncio, nº 510, Centro, Carrasco Bonito/TO, CEP: 77.985-000, lavra a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Pregão Presencial Nº 15/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, nos termos da Lei Nº 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 3.555/2000; do Decreto Federal Nº 7.892/2013; da Lei Complementar Federal Nº 123/2006 e da Lei Nº 8.666/1993, observados as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA;

MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME, CNPJ Nº 22.414.157/0001-04, situada na Rua Manoel Matos, 868, Centro, Sampaio/TO, CEP: 77980-000, neste ato representada pela Sra. Edilene Marques da Silva, portador do RG nº 022350092002-7 SSP/MA e do CPF nº 017.487.571-13.

REGISTRO DE PREÇOS

LOTE	ELEMENTO	UND	DESCRIÇÃO DO ITEM / LOTE	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	QTD	PREÇO TOTAL
00002	00002	UN	ALCOOL GEL 500 GR		10,40	520	5.408,00
00005	00005	CX	ALFINETE SIMPLES 29 CX C/ 50 UNID.		9,50	77	731,50
00006	00006	UN	ALMOFADA P/ CARIMBO 3 AZUL		13,85	125	1.731,25
00008	00008	UN	APAGADOR P/ QUADRO BRANCO		11,90	270	3.213,00
00011	00011	UN	BACIA PLÁSTICA PARA MERENDA ESCOLAR		5,95	241	1.433,95
00012	00012	PC	BALAO SÃO ROQUE 7.0 CORES SORTIDAS		12,90	245	3.160,50
00014	00014	UN	BAMBOLE COLORIDO 80CM		11,95	75	896,25
00014	00014	UN	BOLA DE CAMPO S/ COSTURA		142,00	10	1.420,00
00022	00022	UN	BOLA DE QUEIMA		12,90	15	193,50
00025	00025	UN	BOLA DE VOLEY S/ COSTURA		119,00	8	952,00
00026	00026	UN	BOLA DE VOLEY C/COSTURA		128,00	17	2.176,00
00028	00028	UN	BOMBA P/ BOLA, C/ PITO		69,50	10	695,00
00031	00031	UN	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ADEQUADO A FAIXA ETÁRIA DE 3 ANOS (CABELEIREIRO)		39,50	8	316,00
00034	00034	UN	BRINQUEDO PEDAGÓGICO ADEQUADO A FAIXA ETÁRIA DE 3 ANOS (MÉDICO)		39,50	8	316,00
00037	00037	UN	CADERNO CD UNIV.10 MAT. 200 FLS		19,50	430	8.385,00
00040	00040	UN	CD - R PINO 100X1		148,00	7	1.036,00
00043	00043	UN	CANETA COMUM AZUL CAIXA C/50 UN.		48,00	86	4.128,00
00046	00046	UN	CAPA PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC - CLORETO DE POLIVILINA, TIPO A4, COR TRANSPARENTE, FORMATO 210X297MM, GRAMATURA 180, TRANSMITÂNCIA ALTA TRANSPARÊNCIA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FURO.		2,90	1000	2.900,00
00047	00047	UN	CARBONO 1 FACE AZUL CX 100X1		61,50	26	1.599,00
00049	00049	UN	CARTOLINA CORES VARIADAS		1,10	1053	1.158,30
00052	00052	UN	CASINHA DE BOLINHA INFANTIL		885,00	2	1.770,00
00055	00055	UN	CONFECCÃO DE CARIMBO AUTOMATICO Nº30		55,00	42	2.310,00
00058	00058	UN	COLA BRANCA 1LT		33,40	96	3.206,40
00062	00062	UN	COLA P/ ISOPOR 500G		35,00	119	4.165,00
00065	00065	UN	COLA QUENTE 1KG FINO		84,65	79	6.687,35
00067	00067	UN	COLCHONETE INFANTIL		71,00	15	1.065,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 15/2022 / PROCESSO Nº 65/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 505
FLS n° 65
Ass: _____



00068	00068	UN	CONE SINALIZADOR 50CM	39,00	100	3.900,00
00070	00070	UN	CORDA TRANÇADA 10,0MM 12KG 240MT	3,85	60	231,00
00071	00071	UN	CORTADOR DE ISOPOR	202,00	11	2.222,00
00073	00073	UN	CLIPES 1/0 C/100 UNID.	4,90	453	2.219,70
00076	00076	UN	CLIPES 4/0 C/50 UNID.	4,80	441	2.116,80
00079	00079	UN	CLIPES 8/0 C/25 UNID.	6,80	97	659,60
00080	00080	UN	CUSCUZEIRA PEQUENA	49,00	5	245,00
00081	00081	UN	CUSCUZEIRA GRANDE	83,70	6	502,20
00083	00083	UN	DOMINÓ PLÁSTICO	28,55	15	428,25
00086	00086	UN	ENVELOPE AMARELO 200X280MM	0,35	1223	428,05
00089	00089	UN	ENVELOPE AMARELO 240X340 A-4	0,56	1950	1.092,00
00092	00092	UN	ESTILETE LARGO	5,90	417	2.460,30
00094	00094	UN	E.V.A 40X48 2MM COM DESENHOS SORTIDOS	7,15	1220	8.723,00
00097	00097	UN	EXTRATOR DE GRAMPO MANUAL	3,85	32	123,20
00100	00100	UN	ENXADA S/ CABO	40,50	48	1.944,00
00101	00101	UN	ESMERIL	14,70	26	382,20
00103	00103	UN	FACA DE COZINHA CABO PLÁSTICO	24,00	22	528,00
00106	00106	UN	FITA ADESIVA LARGA 48X30M	5,75	134	770,50
00109	00109	UN	FITA DUPLA FACE 12X30M	8,30	30	249,00
00112	00112	UN	FITA SECA FINA 15X50 CORES SORTIDAS	8,85	107	946,95
00114	00114	UN	GIZ DE CERA 12 CORES	5,90	290	1.711,00
00117	00117	UN	GLOBO P/ BINGO CROMADO N/02	323,00	2	646,00
00119	00119	UN	GRAMPEADOR INDUSTRIAL	119,50	21	2.509,50
00122	00122	UN	GRAMPO P/ GRAMPEADOR 23/8 GALV C/1000	10,85	85	922,25
00125	00125	UN	GRAMPO PLÁSTICO P/ PASTAS 80MM 50X1	22,85	128	2.924,80
00128	00128	UN	ISOPOR 20 MM PACT/14	118,35	38	4.497,30
00130	00130	UN	ISOPOR 30 MM PACT/09	118,50	39	4.621,50
00132	00132	UN	ISOPOR 5MM PACT/50	118,24	16	1.891,84
00133	00133	UN	JARRA DE VIDRO MINIMO 1,5	29,50	18	531,00
00135	00135	UN	JOGO QUEBRA CABEÇA DIVISAO SILABICA	65,50	20	1.310,00
00136	00136	UN	JOGO SEQUENCIA LOGICA DERIVADOS	54,50	2	109,00
00138	00138	UN	JOGOS DE ENCAIXE. MULTIBLOCOS COM NO MÍNIMO 100 PEÇAS CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. INDICADO PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	69,00	5	345,00
00141	00141	UN	JOGO DOMINO ADIÇÃO	41,50	10	415,00
00142	00142	UN	JOGO DOMINO SUBTRAÇÃO	41,50	20	830,00
00144	00144	UN	JOGO EDUC TANGRAM E. V.A	36,80	27	993,60
00147	00147	UN	KIT P/ PING PONG (RAQUETE, BOLAS E REDE)	146,50	15	2.197,50
00150	00150	UN	KIT EDUCAÇÃO INFANTIL: 02 CADERNOS DE BROCHURA 100 FOLHAS; 02 LÁPIS PRETO; 01 CX LÁPIS DE COR C/12UN; 01 CX CANETINHA C/ 6 UN; 01 TOALHA PEQUENA 20/30 CM, 01 APONTADOR FABER CASTEL; 02 BORRACHA PONTEIRA; 01 TABUADA; 02 ESCOVAS DE DENTE INFANTIL; 02 CREME D	71,00	250	17.750,00
00151	00151	UN	KIT DE FANTOCHES: CONFECCIONADO EM ESPUMA REVESTIDA EM MALHA, COM CORPO EM TECIDO DE ALGODÃO, COM OLHO DE PVC E CABELO DE KANECALON.	147,00	8	1.176,00
00152	00152	UN	LAPIS PRETO 144X1	68,50	75	5.137,50
00156	00156	UN	LIMA CHATA - AMOLAR FERRAMENTA, TAM. MINIMO 30 CM	20,50	50	1.025,00
00158	00158	UN	LIVRO DE ATA 100 FLS	21,00	80	1.680,00
00161	00161	UN	LUVA P/ GOLEIRO	116,00	4	464,00
00165	00165	UN	MASSA DE MODELAR C/06 CORES	6,80	195	1.326,00
00168	00168	UN	MEDALHA ESPORTIVA GRANDE OURO/PRATA	14,80	365	5.402,00
00171	00171	UN	MOLHA DEDO 12GR	3,95	88	347,60
00174	00174	UN	PALITO P/ CHURRASCO C/100	8,20	100	820,00
00177	00177	UN	PAPEL CELOFANE 70X89 CORES VARIADAS	1,80	381	685,80
00178	00178	UN	PAPEL VERGE 180GR C/50 FLS	29,00	131	3.799,00
00181	00181	UN	PAPEL DE PRESENTE, CORES DIVERSAS	2,35	30	70,50
00182	00182	UN	PAPEL 40 KG	1,95	760	1.482,00
00184	00184	UN	PAPEL CAMURÇA CORES SORTIDAS	2,10	480	1.008,00
00187	00187	UN	PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS	1,68	230	386,40
			PAPEL SEDA DIVERSAS CORES			

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 15/2022 / PROCESSO Nº 65/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 50665
FLS n°
Ass:



00191	00191	UN		0,85	375	318,75
00193	00193	UN	PASTA ARQUIVO MORTO PAPELÃO	5,85	150	877,50
00195	00195	UN	PASTA AZ OFÍCIO COLORIDAS	16,00	790	12.640,00
00202	00202	UN	PASTA PLÁSTICA C/ ELÁSTICO FINA	2,77	254	703,58
00204	00204	UN	PASTA PLÁSTICA ROTOCLÍPE SORTIDA	5,80	60	348,00
00207	00207	UN	PASTA SANFONADA A-4 31 DIVISÕES SORTIDA	38,50	55	2.117,50
00208	00208	UN	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA	3,70	965	3.570,50
00211	00211	UN	PERFURADOR G-540	50,00	15	750,00
00213	00213	UN	PILHA ALCALINA PEQUENA AA 2X1	7,50	58	435,00
00218	00218	UN	PINCEL P/ QUADRO BRANCO 12X1	90,50	87	7.873,50
00221	00221	UN	PINCEL DE PELO CHATO Nº12	4,86	30	145,80
00225	00225	UN	PRANCHETA EM MDF -A	15,80	85	1.343,00
00228	00228	UN	PRENDEDOR DE ROUPAS (PLÁSTICO) C/ 100 UN	31,00	20	620,00
00233	00233	UN	REDE DE FUTSAL FIO 02	329,50	2	659,00
00237	00237	UN	REGUA CRISTAL 50CM	5,90	55	324,50
00243	00243	UN	TAPETE EM EVA ALFANUMÉRICOS	84,00	61	5.124,00
00246	00246	UN	TAPETE ANIMAIS GRANDE EM EVA 5 MM. DIMENSÕES 30 X 30 X 0,5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO.	205,00	8	1.640,00
00247	00247	UN	TAPETE NUMÉRICO GRANDE EM EVA 5 MM. DIMENSÕES 30 X 30 X 0,5 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE E SELO DO INMETRO	356,00	4	1.424,00
00249	00249	UN	TESOURA ESCOLAR S/ PONTA	3,90	463	1.805,70
00252	00252	UN	TINTA GUACHE 250ML CORES SORTIDAS	7,95	164	1.303,80
00254	00254	UN	TINTA P/ PINCEL ATOMICO CORES SORTIDAS	6,96	102	709,92
00259	00259	UN	TOALHA DE BANHO INFANTIL	20,50	23	471,50
00262	00262	UN	TROFÉU PEQUENO	55,00	25	1.375,00
00265	00265	UN	XADREX E DAMA	105,50	4	422,00
00266	00266	UN	XÍCARAS DE PORCELANA, CORES VARIADAS, JG C/ 06 UNID.	105,00	15	1.575,00
00267	00267	UN	XÍCARAS DE VIDRO TRANSPARENTE, JG C/ 06 UNID.	52,00	15	780,00

TOTALIZAÇÃO POR LOTE	6.063,37	18829	209.597,39
-----------------------------	-----------------	--------------	-------------------

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente ATA (ARP) tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA PARA ATENDER A PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS, sendo os quantitativos e os itens a serem registrados os constantes do Preâmbulo desta ATA, referentes ao Pregão Presencial Nº 15/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

Esta(e) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO pagará às FORNECEDORAS o valor unitário registrado por item / lote, multiplicado pela quantidade solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.

2.1 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta das FORNECEDORAS.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3 - A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) pode ser verificada no descritivo Validade informado em seu cabeçalho.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

4.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Edital do Pregão Presencial Nº 15/2022 e em consonância com a proposta apresentada, no horário de funcionamento desta(e) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, sem custo adicional.

4.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ATA com seus valores correspondentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	65
FLS n°	507
Ass:	

PREFEITURA DE
CARRASCO BONITO
MUITO TRABALHO, MAIS CONQUISTAS!

4.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

4.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede das FORNECEDORAS, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional.

4.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a este(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

4.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial Nº 15/2022.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta ATA, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas FORNECEDORAS.

5.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar às FORNECEDORAS.

5.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelas FORNECEDORAS.

5.4 - Remeter às FORNECEDORAS a nota de empenho via FAX e/ou E-mail, ou através de correspondência com ou sem AR, sendo a preferência desta Administração.

5.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.

5.6 - Consultar as FORNECEDORAS quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta ATA a outro(s) órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente ATA de Registro de Preços (ARP).

5.7 - Efetuar pagamento às FORNECEDORAS de acordo com a forma e prazo estabelecidos.

5.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - As FORNECEDORAS poderão ter seus registros cancelados quando:

6.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:

6.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial N.º 15/2022 e as condições da presente ATA de Registro de Preços (ARP);

6.1.1.2 - Recusarem-se a assinar a ATA de Registro de Preço (ARP), quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

6.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta ATA de Registro de Preços (ARP);

6.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;

6.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.

6.1.2 - Por iniciativa das próprias FORNECEDORAS, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta ATA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO - 25.064.023/0001-90

PC ULISSES GUIMARAES, 100 - CENTRO

CEP: 77985-000

Fone / Fax: (63)3344-1462 /

CARRASCO BONITO / TO

www.carrascobonito.to.gov.br

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	508/65
FLS n°	
Ass:	



6.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo em epígrafe.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta ATA de Registro de Preços (ARP) ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficarão as FORNECEDORAS sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades previstas do Edital de Pregão Presencial Nº 15/2022.

7.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas no Decreto Federal Nº 3.555/2000 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1 - Fica eleito o Foro da cidade de CARRASCO BONITO/TO, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - São partes integrantes da presente ATA, independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão Presencial Nº 15/2022 e as propostas das FORNECEDORAS.

9.2 - A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente ATA de Registro de Preços (ARP), que vai subscrito por esta Administração e pelas FORNECEDORAS, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

ASSINATURAS

CARRASCO BONITO

11 de JULHO de 2022


EDILENE MARQUES DA SILVA

MINI TUDO COM. DE SUVENIRES LTDA ME


GILVAN BANDEIRA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL